



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº413/2018

16 de agosto de 2018.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MARIA ESTELA GOMES DA SILVA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **Maria Estela Gomes da Silva**, por um período de 20 dias que serão usufruídas nos períodos abaixo discriminados, e 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

Gozo de 20 dias, 08/11/2018 a 27/11/2018.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende A 02/02/2017 a 01/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de agosto de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal